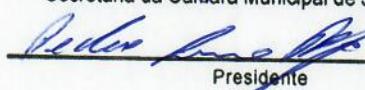




Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 089/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A P R O V A D O
Em, 15 de julho de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - 01 VEÍCULO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO ALEGRIA.

II - CERCAR OU MURAR, PODENDO UTILIZAR ALAMBRADO ÁREA DESTINADA AO GRUPO ALEGRIA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender aos pedidos dos dirigentes da entidade que visa dar apoio material e moral a população da melhor idade;

O veículo é para ficar a disposição para as diligências do grupo, visto que o local sede encontra-se em local distante do centro da cidade onde se tem o maior volume de atividades sociais.





Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

Levantar divisa com cerca ou muro utilizando o alambrado, além de demarcar servirá para segurança e maior comodidade limítrofe do ambiente utilizado por seus integrantes.

Também justifica a presente, pois os grupo é tradicional nesta cidade e vem contribuindo maiusculamente com o desenvolvimento dos idosos.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a melhor idade dos integrantes do grupo alegria, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2013.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador